

TROFEU DE RALIS DA MADEIRA "Eng. Rafael Costa" 2011

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 07-02-2011

ARTIGO 1 — DEFINIÇÃO

Integrado no Campeonato da Madeira de Ralis 2011, disputar-se-á um Troféu para Pilotos de Ralis denominado Troféu de Ralis da Madeira "Eng. Rafael Costa" 2011, reservado a Condutores/Navegadores em viaturas dos grupos A, R e N, de duas rodas motrizes, com motores atmosféricos e com uma cilindrada máxima de 1600 cc, excluindo as viaturas equipadas com variantes "VK" (Kit-car) ou "VK-S1600" (Super 1600).

Sendo contudo autorizada a participação das viaturas Citroën C2 GT ou C2 VTS que estejam integralmente de acordo com os Artigos 1 e 2 do Regulamento Técnico da CHALLENGE CITRÖEN C2 / Total 2008, bem como as viaturas Peugeot 206 GTi equipadas com variantes idênticas ao referido para as viaturas da CHALLENGE CITRÖEN C2 / Total 2008.

ARTIGO 2 — RALIS PONTUÁVEIS

Todas as oito provas integradas no Campeonato Open de Ralis da Madeira de 2011.

ARTIGO 3 — CLASSIFICAÇÃO

§ 1.º — Em cada prova do Troféu de Ralis da Madeira "Eng. Rafael Costa" 2011 os pontos serão atribuídos a cada Condutor/Navegador como segue:

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

A todos os Condutores classificados a partir do 11º lugar (inclusive) será atribuído 1 ponto

§ 2.º — Para a pontuação final serão considerados, em relação a cada Condutor/Navegador, os melhores resultados obtidos, no máximo de seis.

§ 3.º — No caso de não se realizarem todas as competições referidas no Artigo 2, observar-se-á a seguinte regra para a determinação do número máximo dos melhores resultados a considerar:

N.º de competições que pontuaram	N.º máximo de resultados a considerar
7	6
6	5
5	5
4	4

§ 4.º — O Troféu de Ralis da Madeira "Eng. Rafael Costa" 2011 será anulado se não se realizarem um mínimo de quatro provas.

§ 5.º — Em todos as classificações finais do Troféu de Ralis da Madeira “Eng. Rafael Costa” 2011, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

§ 6.º — Só poderão ser classificados neste Troféu, os Condutores/Navegadores naturais e/ou residentes na Região Autónoma da Madeira ou ainda aqueles, que não possuindo esse estatuto, tenham participado, em pelo menos, seis provas integradas no Troféu de Ralis da Madeira “Eng. Rafael Costa” 2010.

ARTIGO 4 — PRÉMIOS

Aos três primeiros classificados (Condutor/Navegador) do Troféu de Ralis da Madeira “Eng. Rafael Costa” 2011 serão atribuídas Taças.